

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula Nº: 10.037

CNM: 093740.2.0010037-67 Pág. 1

Data de abertura: 02/03/2009

Imóvel: 01 (Um) Lote de terreno designado pelo nº. 06 da Quadra 01, situado à Rua Projetada, distando 71,66 metros da esquina, formada pela Av. Getúlio Vargas e Rua Projetada, limitando-se na frente, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; fundos, com Marlene Martins Santana, medindo 10,00 metros; lado esquerdo com o lote 05, medindo 30,00 metros; e do lado direito, com o lote 07, medindo 30,00 metros, com uma área de **300,00m²** de superfície.

Proprietário: IZAAC MARCOLINO RIBEIRO, e sua esposa Sr^a. INES DA CRUZ SILVA MARCOLINO RIBEIRO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Prudente de Morais, nº. 6889, Candelária - Natal/RN, ele corretor de imóvel, inscrito no CPF/MF sob o número 944.161.418-15 e RG nº. 9.839.328/SSP-SP, ela autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº. 040.251.848-93 e RG nº. 11.937.500-X/SSP-SP.

Registro Anterior: Escritura Pública de Unificação, Desmembramento e Divisão de Áreas, lavrada nas notas deste cartório no Livro nº. 197, fls. 127/127v, datado 03.12.2007 registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.1-9.357, em data de 04.12.2007, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 02/03/2009. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-0010037: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 112, às fls. 90 à 93vº, em data de 25.02.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **M & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.254.266/0001-35, com Sede na Rua Deputado Marcílio Furtado, nº. 2077, sala C, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por seus Sócios **MARLY DUARTE PENNA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 481.772.964-34 e portadora do RG. 277.781/SSP/RN, residente e domiciliada em Natal/RN, e **MARCOS SOFFIAT**, italiano, solteiro, empresário, portador do Passaporte nº. AA 1533560 - Itália, inscrito no CPF/MF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.002.244-40, residente e domiciliado na cidade de San Martino di Castrozza, província de Trento, na Via Paso Role, nº. 247, Itália, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sem condições. em Natal/RN. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 02/03/2009. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.2-0010037: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 208, às fls. 157/158, em data de 11/08/2009, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **WILTON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 828.876.784-72 e RG nº. 1.334.962/RN e sua esposa Sra. **GERÚZIA LIMA DA COSTA RODRIGUES**, CPF/MF nº. 026.004.464-48 e RG nº. 001.522.866/RN, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Nova Europa, nº. 81, Vida Nova, Parnamirim/RN, ele corretor de imóveis, sendo filho de Manoel Rodrigues Pereira e de Maria Nelci de Lima Pereira; ela autônoma, sendo filha de Paulo Pereira da Costa e de Gerúzia Maria Lima da Costa, por compra feita aos proprietários acima referidos e qualificados, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 12/08/2009. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.3-0010037: Alvará de Construção nº. 183/2009, emitida em data de 21.12.2009, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR-DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.4-0010037: Certidão de Número nº. 149/2009, emitida em data de 21.12.2009, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR-DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Pedro Galvão

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.5-0010037: Carta de Habite-se nº. 001/2010, emitida em data de 05.01.2010, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR-DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.6-0010037: ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77) nº. E00157810 e E00157811, emitidas em data de 11.01.2010, pela CONFEA/CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro.

Av.7-0010037: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 034962010-18001030, emitida em data de 26.01.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

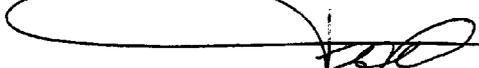
Av.8-0010037: Nos termos da Certidão de Característica nº. 001/2010, emitida em data de 05.05.2010, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUR-DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Inês Marcolino, nº. 67, Bairro Bela Vista**, com as seguintes características: 01 varanda, 01 sala, 03 quartos, sendo um suíte, 01 cozinha e 01 banheiro social. Cobertura em telha colonial sobre madeira maçaranduba; forro de gesso; piso cerâmico (0,45 x 0,45m); revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e cozinha; esquadrias em madeira; alvenaria em tijolo cerâmico, rebocada e pintada. Fachada principal: parede rebocada, pintada e texturada; instalações elétricas e hidro-sanitárias embutidas; Sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.9-0010037: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciantes, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855550120117, datado de 20.04.2010, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **MARCIA ROGÉRIA LIRA DE MEDEIROS MARINHEIRO**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 6345258/SSP-PE e CPF nº 046.730.494-70, e seu esposo **WASHINGTON LUIS RIBEIRO MARINHEIRO**, brasileiro, operador de caixa, portador da carteira de identidade nº 1.932.402-SSP/RN e CPF nº 046.929.794-88, residentes e domiciliados na Rua Solange Nunes do Nascimento, nº 396, Cidade Nova, Natal/RN; por compra feita a Sra. **GERUZIA LIMA DA COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 1522886/SSP-RN e CPF nº 026.004.464-43, e seu esposo **WILTON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 1.334.962-SSP/RN e CPF/MF nº 828.875.784-72, residentes e domiciliados na Rua Nova Europa, nº 81, Loteamento Vida Nova, Vida Nova, Parnamirim/RN, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Josean Sotero Nogueira de Souza, economiário, portador da carteira de identidade RG nº

268.362/SSP-RN e CPF nº 175.346.584-20, conforme procuração lavrada às fls. 142/143 do Livro 2.670, em 07.08.2008, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 131, do livro 476, em 25.02.2010 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/04/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.10-0010037: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 820102008102, datado de 19.09.2008, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREatora FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/04/2010. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 11 - 0010037 : EX OFFICIO – (Prenotação nº 330.680 datado de 18/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400002093HKR**. Macaíba/RN, 20 de maio de 2024.


Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.12- 0010037 : CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.680 datado de 18/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 02 de abril de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.688 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.570 - Sequencial: 1027568.1 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.005.01.0111.0000.3, emitidas em data de 02/05/2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **(8.5555.012011-7)**, datado de 20 de abril de 2010, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 89.261,21 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$439,56; FDJ: R\$122,41; FRMP: R\$17,45; FCRCPN: R\$40,80; ISS: R\$21,98; PGE: R\$0,82. Total: R\$643,02. Selo nº **RN2024099374000001607QXU**. Macaíba/RN, 20 de maio de 2024.


Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco , 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001003767, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data. Expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65652
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400937400000750UGM

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400000750UGM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store